

A/C Comissão de Licitações

Prefeitura de Barão de Cotegipe-RS

Prefeitura Municipal Barão de Cotegipe-RS
07 FEV. 2017
Protocolo 049.17
Recebido por: 

**Ref. Concorrência Pública 011/2016**

**Fábio Kologeski**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 26.579.325/00001-64, com sede na Rua 23 de Janeiro, 38, Loteamento Vitória, no município de Barão de Cotegipe-RS, vem por meio deste manifestar-se sobre as contra-razões ao recurso apresentadas pela empresa Referência Obras e Sinalizações Ltda, no processo acima numerado, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos :

A recorrente não busca discutir no processo a legalidade ou não do processo licitatório acima citado, mas sim o questionamento sobre o descumprimento de lei municipal, por parte da empresa Referência, que estipula prazos para a instalação do empreendimento conforme cronograma apresentado na habilitação da empresa.

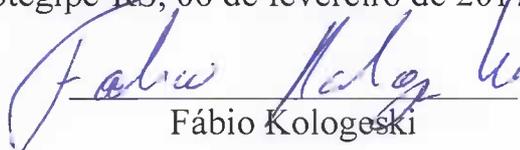
Ocorre, que o município só poderá conceder incentivos à empresa que esteja em dia com suas obrigações junto ao poder público municipal, não sendo o caso da empresa Referência, que há mais de 2 anos possui um terreno no mesmo Distrito Industrial do município e até hoje não edificou a área, não gerou qualquer emprego e muito menos impostos para o município.

Assim, completamente absurda a possibilidade de concessão de mais uma área no distrito industrial para empresa que já possui área e jamais cumpriu com aquilo que se propôs na concorrência realizada na época.

O recurso apresentado quer garantir direito à requerente, que vai recorrer à todas as instâncias possíveis a fim de impedir que o município conceda novas áreas a quem não cumpre com a legislação que rege a concessão de áreas nos distritos industriais.

Pede e espera Deferimento.

Barão de Cotegipe-RS, 06 de fevereiro de 2017.

  
Fábio Kologeski